



DECRETO Nº 051/2017


O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o Decreto Nº 038/2017, de 01/02/2017, da funcionária **PAULA DOMICIANO RIBEIRO**, onde se Lê ocupante do cargo de Enfermeira, **leia-se ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 07 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.